



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Trombudo Central/SC.					
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.					
Responsável pela demanda: Geziel Balcker Secretário de Planejamento Urbano			Matricula/Portaria: Portaria 253/2024		
E-mail: planejamento@trombudocentral.sc.gov.br			Telefone (47) 99192-6582		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE RECONSTRUÇÃO DE DUAS CABECEIRAS DE PONTES NA RUA JORGE LACERDA E RUA ERNESTO PRADA E CONSTRUÇÃO DE DOIS MUROS DE GABIÃO E RECOMPOSIÇÃO NAS RUAS FREDERICO SCHUTTE E IOLANDA GEREMIAS. ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL DA DEFESA CIVIL, PROCESSO 59053.014111/2024-14 (MIDR), CONFORME PROJETOS, ORÇAMENTOS/CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E ART'S.					
2. Justificativa da necessidade da contratação A reconstrução das cabeceiras de pontes e muros de gabião, são obras de grande importância para o município de Trombudo Central. Haja visto a necessidade de reconstruir esses pontos danificados pela enchente ocorrida no mês de novembro de 2023. A qual trouxe grandes prejuízos para o Município, além dessas obras mencionadas no objeto. Os recursos para custear essas obras são oriundos da Defesa Civil Nacional, que foram pleiteados através do Município e serem liberados a partir da finalização do processo de licitação. Todos os projetos e demais documentos foram realizados dentro das normas legais, seguindo a risca as regras para realização deste tipo de obra, garantindo segurança e qualidade nas mesmas. O orçamento e a memória de cálculo indicam que a obra é financeiramente viável e planejada para ser executada dentro dos prazos estipulados. A contratação de uma empresa especializada garante que o projeto seja concluído sem atrasos, evitando custos adicionais e maximizando o uso eficiente dos recursos públicos.					
3. Descrições, quantidades e estimativa de preços					
LOTE 01	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	PREÇO REF UNITÁRIO	PREÇO REF TOTAL
1	RECONSTRUÇÃO DA CABECEIRA NA RUA JORGE LACERDA. (Meta 5 do processo 59053.014111/2024-14/MIDR).	UN	1	R\$ 71.600,55	R\$ 71.600,55



2	RECONSTRUÇÃO DA CABECEIRA NA RUA ERNESTO PRADA. (Meta 3 do processo 59053.014111/2024-14/MIDR).	UN	1	R\$ 213.859,21	R\$ 213.859,21
				Total do lote 1	R\$ 285.459,76
LOTE 02					
3	CONSTRUÇÃO DE MURO DE GABIÃO E RECOMPOSIÇÃO DA RUA IOLANDA GEREMIAS. (Meta 1 do processo 59053.014111/2024-14/MIDR).	un	1	R\$ 982.919,47	R\$ 982.919,47
4	CONSTRUÇÃO DE MURO DE GABIÃO E RECOMPOSIÇÃO DA RUA FREDERIDO SCHUTTE. (Meta 2 do processo 59053.014111/2024-14/MIDR).	un	1	R\$ 1.130.952,43	R\$ 1.130.952,43
				Total do lote 2	R\$ 2.113.871,90
				Total geral	R\$ 2.399.331,66

4. Demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários

05.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15 – Urbanismo

451 - Infra-Estrutura Urbana

0012 - Trombudo Central em Ação

1.007 - Estruturação, Reestruturação e Reequipamento do Perímetro Urbano

4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

5. Observações gerais

5.1. Prazo de Entrega/ Execução: conforme cronograma da obra, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.



5.2. Local e horário da Entrega/Execução:

1) ENDEREÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

ENDEREÇO: RUA EMILIO GRAUPNER, 182 – BAIRRO VILA NOVA – TROMBUDO CENTRAL - CENTRAL-SC.

RESPONSÁVEL: - TELEFONE: (47) 9 9192-6582

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00-12:00 / 13:30-17:30

PONTO DE REFERENCIA: PREFEITURA MUNICIPAL

5.3. Unidade Gestora, Servidor Responsável e Fiscal do Contrato para qualquer esclarecimento:

Secretaria Municipal de Planejamento Urbanos de Trombudo Central/ SC.

Responsável pela Unidade: Geziel Balcker – Fiscal do Contrato: Wagner Dalpiaz

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e suas alterações legais resolve. Autorizar a abertura do presente processo administrativo na forma da lei 14.133/2021.

5.4. Prazo para pagamento: 30 dias após a emissão das medições

Trombudo Central, 24 de outubro de 2024

GEZIEL BALCKER
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº253/2024

WAGNER DALPIAZ
ENGENHEIRO CIVIL
MATRÍCULA: 2407

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: